



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 065 – Cordeiro, 28 de abril de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis, em atendimento a SMASDH, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 12 de maio de 2021, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 29 de abril de 2021.**

**Valor estimado/máximo: R\$ 59.237,92.**

**Cordeiro, 27 de abril de 2021.**

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

**Pregoeira**

## PORTARIA Nº 256/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,**

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **CELMA COIMBRA FARINHA**, Cozinheira, matrícula nº 302121307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, no período de 06/04/2021 a 02/10/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 1289/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO 2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, torna público o pedido de remanejamento do 14º candidato no cargo de Médico ESF para o final de fila, conforme ordem de classificação abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição
1	ROMARIO DE MACEDO ESPINDOLA	141782-0
2	LORHAYNNE DE JESUS ZEBENDE BAYER	146658-0
3	RHAFELA CHIAPINI ORNELLAS	140870-2
4	IZABELA CRISTINA SORIANO PIMENTEL	16551-4
5	CATARINA VALLADAO RODRIGUES SANTANA	19732-7
6	FLAVIA LOUBACK LIMA	138571-6
7	GILVANIA MAGLIANO DO COUTO	142112-5
8	GILDO DA CRUZ LOPES	144977-5
9	SUELEN MARIA GURGEL DA SILVA	144373-1
10	MARCIO IBRAHIM CUNHA	144303-4
11	DANILO ARTHUR COELHO DUTRA	144073-0
12	CLAUDINEA FERREIRA GRACA MOREIRA	140857-6
13	ORLANDO PEREIRA GARCIA	141547-2
14*	Remanejada para 28º	
15	LETICIA ABRAHIM JAPOR	147233-0
16	LEONARDO MEDA FRAN SAROLI	19575-8
17	RAPHAEL ANTHERO DE MIRANDA TEIXEIRA	148546-7
18	IVE SILVA GOMES	147588-3
19	KASSIA LEITE ANDRE	144159-0
20	MAILA RODRIGUES CARIELLO	145634-7
21	ROGERIA MARIA BAZETH LEMOS	148556-5
22	LINCOLN LEMGRUBER COSTA ABREU	19410-7
23	FERNANDA MARIA SOARES GUEDES	138538-3
24	SERGIO DA SILVA ORNELLAS FILHO	147459-1
25	ISABELA AZEVEDO DE SA	148780-4
26	ROBERTO IGOR ARAUJO DE AZEVEDO	139630-7
27	CESAR FILHO PEREIRA BRANDAO	143470-2
28*	CHRISTIANE SAVURI IGARASHI AFFONSO	17624-9

\* De acordo com processo administrativo nº 952/2021

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 257/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** os membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato 2021/2022.

**01 – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Raquel Bittencourt Knoller Pereira

**Suplente:** Heliamar de Lessa Farinha

**02 – Representantes do Conselho Tutelar**

**Titular:** Vinícius Melo de Macedo

**Suplente:** Véra Lucia Lessa de Mello

**03 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Vilma Almeida Andrade do Valle

**Suplente:** Alciene Marini

**04 – Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Celso Leite Ferreira

**Suplente:** Rita Maria de Souza

**05 – Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas – Estudantes Secundaristas**

**Titular:** Vitória Barbosa da Costa

**Suplente:** Luize Helena Soares Martins

**06 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

**Titular:** Deborah Linhares Juliano

**Suplente:** Joyce Machado de Souza

**Titular:** Nayhara Pinto da Silva Conceição

**Suplente:** Manuela Ferreira Ismério

**07 – Representantes do Poder Executivo Municipal**

**Titular:** Jesielma Ramos Williams

**Suplente:** Thamiris Braga Chermout Robadey

**08 – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Daniella Gomes de Abreu Riguetti

**Suplente:** Lilian Barros Braga



09 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Sheila Ferreira Guida

Suplente: Fernanda da Silva Cruz

10 – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Geiza Maria Calvo de Azevedo

Suplente: Luciana Menezes Neves de Oliveira

11 – Representantes da Escola do Campo

Titular: Xausa Helena Felix Cordeiro

Suplente: Marcos Vinicius da Costa Oliveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 258/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis no âmbito das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Autarquias, Setor de Dívida Ativa e demais órgãos componentes da estrutura da Administração Pública Municipal, a contar de 29 de abril de 2021, para os diversos fins, inclusive tributários.

I. Frederico Fernando Pires – Auxiliar Administrativo – matrícula n. 100121221

II. Bruno Azevedo Santos – Diretor Especializado em Engenharia – matrícula n. 14211388

III. Heráclito Ortega Braga – Fiscal Tributário II – matrícula n. 20078074.

Revoga-se a Portaria n. 148/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: ANTONIO MARIO MARTINS

CONTRATO N.º 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2021

DISPENSA Nº 007/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Travessa Manoel Gomes Henriques, 13 Sobrado – Sumaré – Cordeiro RJ, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**DIREITOS HUMANOS**

---

**TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO Nº 125/2017**

Pregão Presencial nº 043/2017

Processo Licitatório nº 1900.161.2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representada pela Srª MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 05.765.571-4 IFP e do CPF nº 035.167.147-19, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 28/04/2021, fica prorrogado até 28/10/2021.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 9.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 144/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

M D 31 Telecomunicações e Serviços LTDA

Maria Dalva do Nascimento Souza

Contratado

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital,



**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h30min, nos dias 03, 04 ou 05 de maio de 2021, munido das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 28/04/2021, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
16°	LEONARDO MEDA FRANSAROLI	Médico ESF
17°	RAPHAEL ANTHERO DE MIRANDA TEIXEIRA	Médico ESF

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito Municipal**

---